

PROMOTOR DE JUSTIÇA	CARGO	PROCESSO Nº
FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA	9º	0803706-09.2020.8.14.0028
		0805204-09.2021.8.14.0028
	10º	0806386-98.2019.8.14.0028
ALAN PIERRE CHAVES ROCHA	9º	0805433-66.2021.8.14.0028
	10º	0807124-86.2019.8.14.0028

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 03 de setembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0884/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, alínea a, da Resolução 010/2012-CPJ;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Porto de Moz;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 11436/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições e em regime de mutirão, oficiarem em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Porto de Moz, nos períodos indicados:

I – JULIANA CABRAL COUTINHO ANDRADE, de 20 a 30/9/2021;

II – JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR, de 27/9 a 1º/10/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 08 de setembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0885/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Acará;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 12784/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 14/9/2021, referente aos autos do processo nº 0000266-25.2019.8.14.0076, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Acará, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 08 de setembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0886/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de Paragominas;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 12794/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ALINE NEIVA ALVES DA SILVA para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 16/9/2021, referente aos autos do processo nº 0000003-13.2001.8.14.0039, de atribuição do 3º cargo da promotoria de justiça de Paragominas, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 08 de setembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0887/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça Paulo Arias Carvalho Cruz, Arnaldo Célio da Costa Azevedo, Alessandra Rebelo Clos, Evandro de Aguiar Ribeiro e Eduardo José Falesi do Nascimento;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 10639, 11135, 12021, 12288 e 12447/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça de Ananindeua, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
Promotoria de justiça criminal			
I	5º	PAULO RICARDO DE SOUZA BEZERRA	de 16/8 a 14/10/2021
Promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri			
II	2º	DANIEL MENEZES BARROS	de 30/8 a 3/9/2021
Promotoria de justiça cível			
III	2º	VÂNIA CAMPOS DE PINHO	de 23 a 30/8/2021
IV	3º	LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA	de 21/8 a 30/9/2021
		EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO	atuação conjunta, a contar de 8/9/2021
Promotoria de justiça da infância e juventude			
V	1º	PATRICIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO	atuação conjunta, dias 27/8 e 10/9/2021
VI	2º	PATRICIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO	dias 27/8 e 10/9/2021
Promotoria de justiça do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor, fundações e entidades de interesse social			
VII	2º	LIZETE DE LIMA NASCIMENTO	atuação conjunta, a contar de 8/9/2021
Vara do juizado especial criminal			
VIII	-	PATRICIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO	de 2/8 a 30/9/2021
		EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO	de 2 a 26/8/2021 e 28/8 a 3/9/2021
		FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA	de 8 a 30/9/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 08 de setembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0888/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que apenas, excepcionalmente, o promotor de justiça pode exercer suas atribuições em promotoria de justiça diversa da qual for titular;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 12697/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça DANIEL BRAGA BONA para officiar perante a vara do juizado especial criminal de Ananindeua, a contar de 8/9/2021, com prejuízo de sua titularidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 08 de setembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 702134

PORTARIA Nº 2732/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, o uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 4180/2021, em 25/03/2021,

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 225/2021-ASS/JUR/PGJ, datado de 13/08/2021, acolhido in totum;

R E S O L V E:

CONCEDER, com fundamento nos artigos 6º, I e II da Lei Complementar nº 039/2002, já com as alterações realizadas pela Lei Complementar nº 128/2020, PENSÃO POR MORTE em favor de CLAUDIANA DOS SANTOS SOUSA, e dos menores de idade, GABRIELE SILVA GONÇALVES VASQUES, GABRIEL SILVA GONÇALVES VASQUES e ISABELY SOUSA GONÇALVES VASQUES, respectivamente, viúva e filhos do servidor, MARCO ANTONIO GONÇALVES VASQUES, falecido em 18/03/2021, benefício que, nesta situação, corresponde a R\$ 4.265,74 (quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado: